



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 041/2024

DATA: 01/02/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Decreto n.º 101/2023, de 16/03/2023;

Considerando o **Requerimento protocolado na data de 30 de outubro de 2023**;

Resolve:

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de gozo de férias a servidora abaixo relacionada, no período de **14/02/2024 a 04/03/2024**:

MATRÍCULA/SERVIDOR

27171 ADRIANE LIBER BOEIRA

PERÍODO AQUISITIVO

13/07/2021 a 12/07/2022

Parágrafo único. Fica convertido 1/3 (um terço) das férias, ou seja, 10 (dez) dias do período aquisitivo 2021/2022 em abono pecuniário, conforme dispõe o art. 66 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009 e o Decreto n.º 101/2023, de 16 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **considerando a data de protocolo do requerimento**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração